



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025

OBJETO: Contratação de Serviços Cartorários do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava - PR, através de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 12.452, de 11 de Abril de 2025, com fundamento no Art. 74 inciso I da Lei 14.133/21, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município n.º 668/2025, **AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Contratação da empresa PATRICIA DE BATTISTI ALMEIDA, inscrita no CPF nº 850.766.006-15

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 22 de agosto de 2025.

RICARDO FACÓ DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração

